



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 076/2019

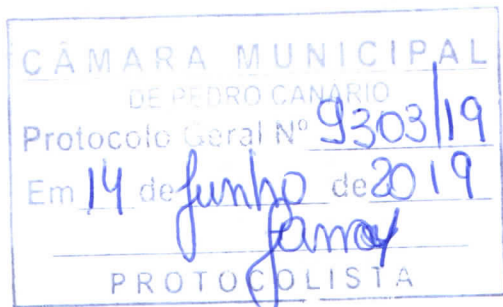
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador José Erivaldo Tavares de Moraes, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal possa envidar esforços para que seja feita rede de esgoto na Rua Natalina Muniz, no bairro São João Batista, pois sabemos que o Saneamento Básico é um direito assegurado pela nossa Constituição. Segue foto em anexo.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem o intuito de melhorar a qualidade de vida dos Munícipes que ali vivem, pois sabemos que a rede de esgoto é essencial para a preservação do meio ambiente e para a prevenção de doenças transmissíveis, por estarmos em um período de chuva em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.



Em 12 de junho de 2019


José Erivaldo Tavares de Moraes
Vereador

